

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 073/89

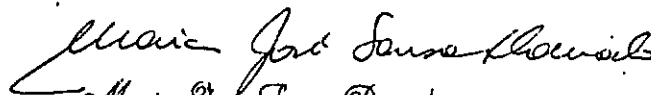
O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Gilvan Chaves de Souza (Vice-Presidente no exercício da Presidência), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebiades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 073/89):

"Conceder ao Exmo. Sr. Dr. MANUEL ALFREDO MARTINS E ROCHA, Juiz Togado deste Regional, prorrogação de licença para tratamento de saúde de 30 (trinta) dias pelo período de 01 a 30 de novembro do corrente ano, com base no art. 36 do Regimento Interno desta Corte".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 13/dezembro/89

  
Maria José Sousa Diniz  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO